



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 132 DE 13 DE JULHO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 229.928,02 (Duzentos e vinte e nove mil e novecentos e vinte e oito reais e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 765 de 12 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$229.928,02 (Duzentos e vinte e nove mil e novecentos e vinte e oito reais e dois centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2.102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.30.00 / 16003120 - Material de Consumo	83.428,02
Total por Ação:	108.428,02

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.500,00
Total por Ação:	21.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	129.928,02

Total Suplementado: 229.928,02

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1001 - SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS

2.051 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.345,11
3.3.90.39.00 / 16003110 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400,00
Total por Ação:	3.745,11

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	53.082,18
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	711,91
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	600,00
3.1.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	1.053,45
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	20.335,37
3.3.90.30.00 / 16003120 - Material de Consumo	10.900,00
3.3.90.30.00 / 16003130 - Material de Consumo	14.500,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	24.000,00
Total por Ação:	126.182,91

Total por Unidade Orçamentária: 129.928,02

Total Anulado: 229.928,02

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 13 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 13 de julho de 2026.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 133 DE 14 DE JULHO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 296.900,00 (Duzentos e noventa e seis mil e novecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 765 de 12 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$296.900,00 (Duzentos e noventa e seis mil e novecentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0901 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS			
2.010 - MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINAIS			
3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo			55.500,00
	Total por Ação:		55.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:		55.500,00
1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE			
3.3.90.39.00 / 16003120 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			35.000,00
	Total por Ação:		35.000,00
2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
3.3.90.30.00 / 16003120 - Material de Consumo			65.600,00
3.3.90.30.00 / 16003130 - Material de Consumo			45.100,00
	Total por Ação:		110.700,00
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			7.200,00
3.3.90.39.00 / 16003120 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			85.500,00
	Total por Ação:		92.700,00
	Total por Unidade Orçamentária:		238.400,00
1301 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.36.00 / 15500000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			2.000,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000,00
	Total por Ação:		3.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		3.000,00
Total Suplementado:			296.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0901 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo	55.500,00
Total por Ação:	55.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	55.500,00

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação por Tempo Determinado	238.400,00
Total por Ação:	238.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	238.400,00

1301 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.026 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15500000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00

Total Anulado: 296.900,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 14 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 14 de julho de 2026.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 134 DE 14 DE JULHO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 757 de 17 de setembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1.982 de 22 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0901 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	0,00	10.000,00
Total por Modalidade:	10.000,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	10.000,00	10.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 14 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 14 de julho de 2026.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34